



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 045/2024

Data: 11 de julho de 2024

Concede progressão funcional horizontal ao servidor público de provimento efetivo, Alexandre Habowski da Costa, ocupante do Cargo de auxiliar de manutenção e almoxarifado, nos termos das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível D01" ao servidor público de provimento efetivo, Alexandre Habowski da Costa, ocupante do cargo de auxiliar de manutenção e almoxarifado da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 19 de fevereiro de 2024, através da Portaria nº 012/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2024.


VANDERLEI CAËTANO SAUER
PRESIDENTE



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 045/2024

Data: 11 de julho de 2024

Concede progressão funcional horizontal ao servidor público de provimento efetivo, Alexandre Habowski da Costa, ocupante do Cargo de auxiliar de manutenção e almoxarifado, nos termos das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível D01" ao servidor público de provimento efetivo, Alexandre Habowski da Costa, ocupante do cargo de auxiliar de manutenção e almoxarifado da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 19 de fevereiro de 2024, através da Portaria nº 012/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de julho de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE